

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

LEI Nº 878/93

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS
APOSENTADOS NA AÇOMINAS E PENSIONISTAS DA FUN
DAÇÃO AÇOMINAS DE SEGURIDADE SOCIAL - AAA.

A Câmara Municipal de Ouro Branco aprovou e eu, Prefeito Municipal promulgo e sanciono a seguinte lei

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública
a Associação dos Aposentados na Açominas e Pensionista da Fundação Açominas de Seguridade Social - AAA.

Art 2º - Revogadas as disposições em contrário
esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 21 de junho de 1993

FERNANDO DE OLIVEIRA SILVA
Prefeito Municipal